



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.732 e 7.840/2023.

1 – OBJETO

Contratação de prestação de serviço de encadernação de livros contábeis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos/SP – IPMO referente ao ano de 2023, sendo eles em capa dura com revestimento em percalux, escritos em dourado em baixo relevo.

2 – SERVIÇO – VALOR ESTIMADO

Nº	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	R\$ Un.	R\$ Total
1	Contratação de prestação de serviço de encadernação de livros contábeis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos/SP – IPMO referente ao ano de 2023, sendo eles em capa dura com revestimento em percalux, escritos em dourado em baixo relevo.	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço de encadernação de livros contábeis justifica-se da necessidade de atendimento a norma contábil - ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil:

Artigo 9 - Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma não digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

- a) serem encadernados;
- b) terem suas folhas numeradas sequencialmente;
- c) conterem termo de abertura e de encerramento assinados pelo titular ou representante legal da entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

4 – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de encadernação de 07 livros contábeis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos – IPMO. A encadernação deverá ser em capa dura, na cor preta, medindo 22x32 cm, com uma folha mais grossa em branco no início e no final de cada livro, com gravação em letras douradas de 4 cm, em baixo relevo (somente na lombada). As especificações para cada livro com a escrita que será gravada em cada livro se encontra neste Termo de Referência.



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

5 – PRAZO PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO/ LOCAL / FORMA DE PAGAMENTO

Prazo de entrega: até 10 dias, após recebimento de Ordem de Serviço autorizada pelo responsável.

Local de entrega: Rua: Cambará nº 1351, Vila São José – CEP 19.905-000 – Ourinhos/SP.

Horário de atendimento: 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, (exceto feriados e pontos facultativos).

Obs. Não serão recebidas as entregas fora do horário especificado, não sendo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos responsável por qualquer tipo de indenização ou prejuízos.

Forma de pagamento: em até 5 dias corridos após a entrega do serviço, o licitante deverá apresentar nota fiscal, que após ser conferida, aceita e atestado pelo responsável pela demanda o pagamento será realizado, mediante ordem bancária e creditada em conta corrente do LICITANTE GANHADOR.

6 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de COMPRA DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos através do e-mail recebimentodepropostas@ipmo.sp.gov.br pelo prazo de 3 dias úteis, com a especificação do objeto deste termo de referência.

Eventuais Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (14) 3603 1900 – Ramal 17

Visando cumprir o § do art. 75, da lei 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7840/2023, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação, caso necessário, para que empresas interessadas possam, no prazo de 3 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca pela proposta apta a gerar o resultado mais econômico para a esta autarquia pública municipal, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços ou fornecimentos de materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado, contendo as quantidades, **preço unitário por item, preço total do item (quantidade x preço unitário) e valor global do lote (corresponde a soma dos preços totais a serem**



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

cobrados por item do lote) expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismos, com até duas casas decimais, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas e tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

8 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Início da execução do objeto: Imediato, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
- b) Os documentos a serem encadernados, deverão ser retirados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPMO, em dias úteis nos horários das 8h00 às 17h00 no endereço: Rua Cambará nº 1351 – Vila São João – Cep: 19905-000 - Ourinhos SP.
- c) Utilização de materiais de alta qualidade e durabilidade na encadernação dos livros.
- d) O prazo de garantia do serviço é o contido no Artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- e) Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem quaisquer falhas.
- f) Atendimento às normas e regulamentos pertinentes às questões de segurança e proteção de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.
- g) O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado, à custa da Contratada.
- h) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada especificadas neste Termo de referência.
- b) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- c) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas.



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

- d) As comunicações entre o Instituto e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de e-mail institucional para esse fim.
- e) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- f) A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

10 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

SETOR/DIVISÃO: EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: JUNIO PEREIRA DA SILVA

11 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

SETOR/DIVISÃO: EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: ANTONIO ROBERTO DA SILVA

12 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL

SETOR/DIVISÃO: COMPRAS

Nome: EDUARDO ESMERINDO DE BARROS

CPF: 137.189.428-01

Cargo/Função: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

13 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SETOR/DIVISÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nome: LAÍS PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 354.358.808-74

Cargo/Função: DIRETORA PRESIDENTE



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

ANEXO I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de prestação de serviço de encadernação de livros contábeis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos/SP – IPMO referente ao ano de 2023, sendo eles em capa dura com revestimento em percalux, escritos em dourado em baixo relevo.

2 – BASE LEGAL DA PESQUISA

Decreto Municipal nº 7730, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito desta Autarquia Municipal, bem como o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segue informações mínimas que deve integrar o processo.

3 – INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi utilizado notas fiscais emitidas de fornecedor da cidade de Ourinhos – SP (Razão: Daniel Candido Melo, CNPJ: 30.127.397/0001-48) conforme artigo 7, § 1 do Decreto nº 7.730, de 2 de junho de 2023 que especifica (Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo).

4 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo(a) servidor(a) Junio Pereira da Silva.

5 – PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

Nº	DESCRIÇÃO ITEM	QTD	R\$ Un.	R\$ Total
1	Contratação de prestação de serviço de encadernação de livros contábeis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos/SP – IPMO referente ao ano de 2023, sendo eles em capa dura com revestimento em percalux, escritos em dourado em baixo relevo.	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00

6 – FORNECEDORES PESQUISADOS:

RAZÃO: DANIEL CANDIDO MELO

CNPJ: 30.127.397/0001-48

R\$ 90,00 un.

Data da nota fiscal de serviço: 26/02/2024



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

RAZÃO: DANIEL CANDIDO MELO

CNPJ: 30.127.397/0001-48

R\$ 90,00 un.

Data da nota fiscal de serviço: 10/06/2024

RAZÃO: DANIEL CANDIDO MELO

CNPJ: 30.127.397/0001-48

R\$ 90,00 un.

Data da nota fiscal de serviço: 10/06/2024

7 – MÉTODO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para constituição do valor estimado do serviço de encadernação de livros contábeis foi utilizado notas fiscais idênticas emitidas para outras pessoas jurídicas.